



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE LETRAS E LINGÜÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



EDITAL Nº 06 DE SELEÇÃO - TURMA 2012 - 1

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2012/1 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Letras, Curso de Mestrado Acadêmico em Teoria Literária.

O Extrato do edital foi publicado no dia 19 de setembro de 2011 na seção 3, página 71 do Diário Oficial da União e dia 19 de setembro de 2011 na página A6 do jornal "Correio", sediado na cidade de Uberlândia, MG

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Letras (PPGLET)- Curso de Mestrado Acadêmico em Teoria Literária do Instituto de Letras e Lingüística da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão abertos a inscrição e o processo de seleção para ingresso de alunos regulares e alunos especiais para o PPGLET, modalidade curso de Mestrado Acadêmico, turma 2012/1 para ingresso no primeiro semestre de 2012.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital, pela Resolução nº 12/2008 do conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP) da UFU, pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU;
- 1.2. Serão nomeadas pelo PPGLET as comissões examinadoras para o concurso de seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico e Aluno Especial;
- 1.3. O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia, MG, nas dependências da UFU, campus Santa Mônica, Bloco IG e 1U;
- 1.4. No ato da inscrição o PPGLET disponibilizará ao candidato as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo;
 - 1.4.1. Nas inscrições realizadas pela via da internet as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo serão disponibilizadas no sítio do PPGLET
- 1.5. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis das 9 hs. às 11 hs e 30 min. e das 14 hs às 16 hs e 30 min. no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Programa de Pós-Graduação em Letras
Campus Santa Mônica – Bloco IG – sala 1G250
Av. João Naves de Ávila 2121
CEP 38408-100 Uberlândia- Minas Gerais – Brasil
Telefone: (34) 3239-4539 (fax)

Sítio do Programa: www.pgletras.ileel.ufu.br

e-mail: : copglet@ileel.ufu.br e secpklet@ileel.ufu.br

Horário: Das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE LETRAS E LINGÜÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



2. NÚMERO DE VAGAS

2.1. O número de vagas oferecidas por modalidade, para ingresso no primeiro semestre de 2012 é:

| Modalidade | Número de vagas |
|-----------------------------|-----------------|
| Curso de Mestrado Acadêmico | 31 |
| Aluno Especial | 15 |

2.2. As vagas disponíveis serão oferecidas conforme Anexo I.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1. As vagas destinam-se a egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), na área de letras. As vagas disponíveis são para a área de concentração, sub áreas e para as linhas de pesquisa do Programa, conforme Anexo I.

3.2. Poderão se inscrever egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) de áreas afins tendo em vista a questão interdisciplinar.

3.2.1. Neste caso o candidato deverá anexar justificativa da solicitação de inscrição que será analisada pela comissão examinadora, podendo esta deferir ou indeferir a inscrição, poderá ainda solicitar documentação comprobatória para subsidiar a justificativa apresentada pelo candidato.

3.3. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, seqüencial e assemelhados e só serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.

3.4. Os candidatos deverão apresentar proficiência em língua estrangeira. Serão aceitas proficiências nas línguas: Espanhola, Francesa ou Inglesa.

3.4.1. Serão aceitos os certificados de proficiências, com validade a partir de 01/01/2010, os emitidos pelo(a):

3.4.1.1. PROFLIN-ILEEL-UFU (<http://www.ileel.ufu.br/proflin>)

3.4.1.2. Instituições de ensino superior

3.4.1.3. Programas de pós-graduação reconhecidos ou recomendados pela CAPES.

3.4.2. Serão aceitos os exames oficiais, considerando-se as validades neles declaradas:

3.4.2.1. Cambridge a partir do nível intermediário

3.4.2.2. Michigan

3.4.2.3. Toefl com o mínimo de 500 pontos na prova impressa ou 230 na prova eletrônica.

3.4.2.4. D.E.L.F/D.A.L.F. ou outros exames equivalentes emitidos por Universidades Francesas.

3.4.2.5. D.E.L.E. (Diploma Espanhol como Língua Estrangeira) da Universidade de Salamanca



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE LETRAS E LINGÜÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**



- 3.5. Os candidatos estrangeiros ou naturalizados, não lusófonos, deverão apresentar, em caráter complementar e eliminatório, o certificado de aprovação no PROFLIN - Língua Portuguesa do ILEEL-UFU (<http://www.ileel.ufu.br/proflin>) ou o Certificado CELPE - Bras (<http://www.mec.gov.br/sesu/celp.shtm>), observados as mesmas condições e os mesmos prazos de validade das demais certificações de proficiência.
- 3.6. Para os exames em que não consta nenhum prazo de validade, será considerado o período máximo de 3 anos, a partir da realização do mesmo.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição do candidato ao PPGET compõe-se de duas etapas:
- 4.1.1. a primeira consiste na entrega da documentação exigida, conforme item 4.8.;
- 4.1.2. a segunda consiste da análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.
- 4.2. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Programa de Pós-graduação em LETRAS- PPGET - Seleção 2012/1
Av. João Naves de Ávila 2121, Bloco G, Sala 250, campus Santa Mônica
38408-100 Uberlândia MG
- 4.3. Serão aceitas inscrições pelo correio, via sedex, o envelope deverá ser postado no período da inscrição.
- 4.4. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados via correio é inteiramente do candidato.
- 4.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-simile (fax) ou correio eletrônico. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.
- 4.6. O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato o direito de submeter-se à seleção.
- 4.7. O cronograma das inscrições é:

| Atividade | Data | Horário | Local |
|--------------------------------------|----------------------------|--|--|
| Período de inscrição | 24/10/2011 a 12/11/2011 | Das 09:00 as 11:30 hs e das 14:00 as 16:30 hs | Secretaria do PPGET, Av. João Naves de Ávila 2121, Campus Santa Mônica – Bloco IG – sala 1G250, Uberlândia MG. |
| Resultado da análise da documentação | 16/11/2011 | 19 hs. | Secretaria do PPGET |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE LETRAS E LINGÜÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



| | | | |
|--------------------------|--------------------|--|---|
| Recurso | 17 a 19/11/2011 | Das 09:00 às 11:30hs e das 14:00 às 16:30hs | Secretaria do PPGLET |
| Resultado do recurso | 20/11/2011 | 19h | Quadro de aviso do PPGLET e sítio do PPGLET |
| Divulgação dos inscritos | 22/11/2011 | 19h | Quadro de aviso do PPGLET e sítio do PPGLET |

4.8. Documentação exigida, envelope lacrado contendo:

- 4.8.1. Requerimento, em formulário próprio, solicitando a inscrição. Disponível na secretaria do PPGLET, Av. João Naves de Ávila 2121- C. Santa Mônica, Bloco 1G, Sl 1G250 , e no sítio do PPGLET , desde que ativo e on-line;
 - 4.8.1.1. Não será aceito requerimento de solicitação de inscrição com preenchimento incompleto;
- 4.8.2. Recolhimento bancário, à UFU, de taxa de inscrição, no valor de R\$60,00 (sessenta reais) boleto disponível em <http://www.pgletras.ileel.ufu.br> ou https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp;
- 4.8.3. “Curriculum vitae” atualizado, gerado na plataforma lattes - <http://www.cnpq>. - com cópia dos documentos comprobatórios (1 via encadernada);
 - 4.8.3.1. Deverá constar o endereço localizador do currículo na Internet (URL)
- 4.8.4. Cópia simples e legível de:
 - 4.8.4.1. Diploma de graduação na área de letras ou diploma de graduação de áreas afins com justificativa da solicitação de inscrição, atestado ou certidão de conclusão do curso de graduação, ou declaração de previsão de conclusão até a data da matrícula emitida pelo órgão competente;
 - 4.8.4.2. Alternativamente poderão se inscrever, também, alunos que não possuam na data da inscrição o respectivo diploma de graduação, desde que a conclusão do curso tenha se dado ou se dê até o dia anterior à matrícula no programa;
 - 4.8.4.3. Histórico escolar do curso de graduação;
 - 4.8.4.4. Certidão de nascimento ou de casamento;
 - 4.8.4.5. Cédula de identidade;
 - 4.8.4.6. Título eleitoral com o comprovante da última votação;
 - 4.8.4.7. CPF;
 - 4.8.4.8. Certificado de reservista, se do sexo masculino;
 - 4.8.4.9. Comprovante de estar em situação regular no país, se estrangeiro;
 - 4.8.4.10. Os candidatos, estrangeiros ou não, detentores de curso de graduação proveniente de entidade de ensino estrangeira devem apresentar, além dos documentos acima mencionados, o diploma reconhecido ou revalidado no Brasil; visto de permanência no país, se o candidato for estrangeiro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE LETRAS E LINGÜÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



4.8.4.11. Excepciona-se a apresentação dos documentos na forma contida no item 5.3.5.10., se houver convênio cultural ou educacional assinado entre o país de origem do curso e o Brasil, tratando da dispensa daquelas Formalidades por alunos de ambos os países envolvidos no convênio.

4.8.5. Projeto de pesquisa [4 (quatro) cópias encadernadas] conforme Anexo II.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Todas as etapas do processo seletivo acontecerão nas dependências da Universidade, no Campus Santa Mônica, em salas dos Blocos G e U.

5.1.1. As etapas serão avaliadas por comitê avaliativo composto por professores de cada linha de pesquisa, tomando como referência os temas para orientação especificados no edital, sendo membro(s) natural(is) o(s) docente(s) para cujo(s) tema(s) há candidatos inscritos, nomeados para tal fim, por meio de Ordem de Serviço emitida pela Coordenação do Programa.

5.2. Cronograma

| 1ª ETAPA (Eliminatória) | |
|---|------------------------------|
| PERÍODO DE INSCRIÇÕES | |
| PERÍODO DAS INSCRIÇÕES | 24/10 a 12/11 de 2011 |
| Resultado da análise da documentação | 16/11/2011 – 19h |
| Divulgação do deferimento das inscrições | 22/11/2011 – às 19h. |
| 2ª ETAPA (Eliminatória) | |
| Prova Escrita | 25/11/2011 às 9h |
| Divulgação do resultado | 29/11/2011 – às 19h. |
| 3ª ETAPA (Eliminatória) | |
| Análise de Projeto de Pesquisa | 05/12 /2011 |
| Divulgação do resultado | 07/12/2011– às 19h. |
| 4ª ETAPA (Classificatória) | |
| Análise do Curriculum Vitae | 12/12/2011 |
| Divulgação do resultado | 12/12/2011, às 19h |
| 5ª ETAPA (Classificatória) | |
| Avaliação Oral | 14/12/2011 |
| DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORAL | 16/12/2011, às 19h |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL | 19/12/2011, às 19h |

5.3. Primeira etapa ELIMINATÓRIA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE LETRAS E LINGÜÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**



5.3.1. Análise e deferimento da documentação recebida das inscrições - Esta etapa terá o caráter eliminatório. As inscrições somente serão deferidas após análise da documentação recebida pela secretaria, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste edital de seleção,

5.4. Segunda etapa ELIMINATÓRIA

5.4.1. Prova escrita de conteúdo específico. (Dia: 25/11/2011 – de 9h às 12h30 min – Bloco U – Sala 1U209) – Esta prova será eliminatória e constará de questões de natureza teórica, analítica e interpretativa, baseadas nos itens da bibliografia listada neste edital, de acordo com a linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição. O período das 9h às 10h será reservado para consulta de material bibliográfico trazido pelo aluno, consulta esta a ser realizada na sala onde a prova estará ocorrendo. Após esse período, a redação final da prova terá início, às 10h, com consulta a somente às anotações na folha timbrada do programa, e será encerrada às 12h 30min. O Comitê Avaliativo orientar-se-á pelo gabarito oficial da prova escrita. Às provas serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os seguintes parâmetros de avaliação e suas respectivas pontuações: (i) o candidato deverá demonstrar capacidade de reconhecer conceitos, princípios e noções relacionadas às teorias da literatura e aos procedimentos de investigação nas áreas de Letras, Teoria Literária e áreas afins, bem como de construir argumentos em torno de aspectos específicos acerca de teóricos referentes a essas áreas – até 6,0 pontos; (ii) o candidato deve demonstrar competência lingüística e um bom desempenho na redação da prova – até 4,0 pontos. Adotar-se-á como critério de emissão dos resultados da Prova Escrita a média das notas atribuídas pelos examinadores para as questões respondidas, considerando os parâmetros acima mencionados.

5.5. Terceira etapa ELIMINATÓRIA

5.5.1. Análise do projeto de pesquisa. (De 05/12/2011 a 07/12/2011) –Esta etapa será eliminatória. Os projetos de pesquisa dos candidatos serão apreciados por membros do comitê avaliativo e pelos docentes do Programa que estão oferecendo vagas neste edital, que atribuirão notas de 0 a 10 correspondentes aos conceitos EXCELENTE, BOM, SATISFATÓRIO ou FRACO, conforme a seguinte equivalência: (i) entre 9 e 10 = EXCELENTE; (ii) entre 8 e 9 = BOM; (iii) entre 7 e 8 = SATISFATÓRIO; (iv) inferior a 7 = FRACO (Candidato NÃO recomendado). As notas serão atribuídas conforme os seguintes parâmetros de avaliação e suas respectivas pontuações: (i) pertinência da proposta e adequação do projeto ao universo da Teoria Literária, ao projeto do orientador e ao tema pretendido – até 6,0 pontos; (ii) qualidade da redação – até 2,0 pontos; (iii) viabilidade de execução em até 24 meses – até 1,0 ponto; (iv) entre 8 e 12 páginas, formatadas e adequadas às normas vigentes da ABNT – até 1,0 ponto. Serão selecionados projetos claramente relacionados com as linhas de pesquisa, que possam ser viabilizados em 24 meses e que apresentem domínio da bibliografia referente ao assunto focado, demonstrando capacidade do candidato em delimitar um problema na área dos estudos literários e de formular hipóteses sobre ele. Projetos deslocados da linha de pesquisa não serão avaliados. O Comitê



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE LETRAS E LINGÜÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**



Avaliativo distribuirá os projetos aprovados entre os orientadores que ofereceram vaga, considerando as afinidades de temas e objeto e o número de vagas oferecido. Adotar-se-á como critério de emissão dos resultados das análises dos projetos de pesquisa a média das notas atribuídas pelos examinadores, considerando os parâmetros acima mencionados. Esta etapa é classificatória e tem peso 1 para fins de cômputo da média final e classificação geral.

5.6. Quarta etapa CLASSIFICATÓRIA

5.6.1. Análise do Curriculum Lattes – (12/12/2011) - Esta etapa funcionará tão somente como item de desempate, preponderando sobre os demais itens que compõem a média final. A pontuação do *Curriculum Lattes* será realizada mediante cálculo obedecendo regra de três que tem como referência o currículo que tiver atingido a maior nota. Para equilíbrio das partes consideradas no cômputo final da análise ao currículo com maior nota atribuir-se-á nota dez e as demais notas serão obtidas por intermédio de regra de três. A pontuação do currículo será obtida com base na Tabela anexa a este edital (Anexo III).

5.7. Quinta etapa CLASSIFICATÓRIA

5.7.1. Avaliação Oral: (14/12/2011– Horário a ser agendado posteriormente - Bloco U – Salas 1U209 e 1U213) - A avaliação oral consistirá na exposição oral, observada a ordem de inscrição, do projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição. A exposição oral, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e gravada, e terá duração mínima de dez minutos e máxima de quinze minutos, seguida de quinze minutos para argüição pela Comissão Julgadora. As avaliações orais dos candidatos serão apreciadas por membros do comitê avaliativo, que atribuirão notas de 0 a 10 correspondentes aos conceitos: EXCELENTE, BOM, SATISFATÓRIO ou FRACO, conforme a seguinte equivalência: (i) entre 9 e 10 = EXCELENTE; (ii) entre 8 e 9 = BOM; (iii) entre 7 e 8 = SATISFATÓRIO; (iv) inferior a 7 = FRACO (Candidato NÃO recomendado). As notas serão atribuídas conforme os seguintes parâmetros de avaliação e suas respectivas pontuações: (i) Domínio dos aspectos teóricos abordados no projeto de pesquisa – até 5,0 pontos; (ii) Clareza e desenvoltura na apresentação oral do projeto e na argüição com o comitê avaliativo – até 5,0 pontos. Serão classificados nesta etapa, de acordo com a disposição de vagas estabelecidas no edital, os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete). Os candidatos selecionados nesta fase serão listados em ordem alfabética.

5.8. PERFIL DO CANDIDATO

5.8.1. Os candidatos selecionados, além de ser aprovados em todas as etapas do processo seletivo, deverão demonstrar capacidade para: a) leitura em língua estrangeira com fluência, especialmente em francês, espanhol ou inglês; b) redação em língua portuguesa formal, demonstrando domínio da linguagem do texto acadêmico; c) clareza e desenvoltura na apresentação sobre o seu projeto e tema de pesquisa, tanto na modalidade oral quanto na escrita; d) conhecimento das pesquisas em andamento, particularmente no que se refere a seu tema de interesse, apresentando domínio do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE LETRAS E LINGÜÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



conteúdo e leitura na área de Teoria Literária, com conhecimento das referências teóricas fundamentais; e) conhecimento sobre os recursos de informática disponíveis, necessários para a vida acadêmica; f) disponibilidade de tempo semanal para dedicação ao Curso, além da carga horária destinada ao cumprimento dos créditos, para: sessões de orientação; apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos, locais, nacionais ou internacionais; participação efetiva nos Seminários de Pesquisa e em comissões organizadoras de eventos promovidos pelo Programa; consultas a bases de dados e aos acervos bibliográficos físicos e virtuais; reuniões obrigatórias de caráter acadêmico-administrativo, tais como as assembléias do Programa; assistir a defesas de dissertações; envolver-se em grupos de pesquisa; acessar o sistema eletrônico do Programa e acompanhar o serviço de mensagens eletrônicas institucionais, bem como tempo para cumprir todas as demais atividades relevantes definidas pelo Colegiado e pela Coordenação do Programa.

5.9. **CLASSIFICAÇÃO/APROVAÇÃO**

- 5.9.1. Serão aprovados, de acordo com a disposição de vagas estabelecidas no edital, os candidatos que obtiverem média aritmética final igual ou superior a 7,0 (sete).
- 5.9.2. Em caso de empate, usar-se-á como critério de desempate e classificação a nota obtida na análise do *Curriculum Lattes*.
- 5.9.3. Os candidatos aprovados e classificados além do número oficial de vagas, para alunos regulares, ficarão em lista de espera até a efetivação da matrícula e serão ser aceitos no programa em caso de desistência de vaga dos classificados.

6. **ALUNO ESPECIAL**

- 6.1. O número de alunos especiais não excederá o percentual de 50% do número total de alunos regulares matriculados
- 6.2. Serão considerados alunos especiais os candidatos aprovados para o curso de mestrado acadêmico em Teoria literária e classificados além do número de vagas para alunos regulares.
- 6.3. Os alunos especiais selecionados somente poderão cursar disciplinas, por um período máximo de 12 meses, a partir da data de divulgação dos resultados

7. **RECURSOS**

- 7.1. Serão admitidos recursos quanto:
 - 7.1.1. Inscrição
 - 7.1.2. Ao resultado das etapas avaliativas (ETAPA I, ETAPA II, ETAPA III, ETAPA IV, ETAPA V);
- 7.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito (divulgação dos resultados das etapas) tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE LETRAS E LINGÜÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**



- 7.3. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, colegiado do PPGET; segunda instância, Conselho do ILEEL; e terceira instância, CONPEP.
- 7.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 7.5. Nos eventuais recursos sobre as questões da prova escrita deverá constar a bibliografia consultada.
- 7.6. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- 7.7. Na ocorrência do disposto no item 7.1., caso altere os resultados da etapa em questão, poderá haver, eventualmente, alteração na admissão ou não de candidatos para a fase seguinte e ou mudança ou não na ordem geral de classificação.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.
- 8.2. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 15 minutos de antecedência.
- 8.3. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto.
- 8.4. Os resultados serão divulgados em listas afixadas/disponibilizadas no quadro de aviso e no sitio do PPGET;
- 8.5. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto aos locais, datas e horários de prova, classificação e aprovação dos candidatos.
- 8.6. Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção na secretaria do PPGET ou pelo e-mail DO PPGET até a data de homologação da seleção.
- 8.7. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.
- 8.8. Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.
- 8.9. A Comissão Examinadora apresentará relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo com os critérios adotados para correção de provas e atribuição de notas individuais aos candidatos.
- 8.10. Os resultados finais dos concursos serão emitidos pelo PPGET e homologados pelo Diretor do ILEEL e divulgado na forma dos itens 8.4 e 8.5 .
- 8.11. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na secretaria do PPGET, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, do Regulamento do PPGET, as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU.
- 8.12. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, a avaliação oral e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas, avaliação oral e/ou nos documentos apresentados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE LETRAS E LINGÜÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**



- 8.13. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá enviar, até 05 dias antes, impreterivelmente, à secretaria do PPGLET solicitação de condições especiais.
- 8.14. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de razoabilidade.
- 8.15. A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos, durante quinze dias após a divulgação do resultado final, na secretaria do PPGLET. Após este prazo serão descartadas.
- 8.16. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora conjuntamente com o Colegiado do PPGLET.

Uberlândia, 06 de setembro de 2011

Profa. Dra. Betina Ribeiro Rodrigues da Cunha
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Letras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE LETRAS E LINGÜÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



Processo de seleção 2012/1 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Letras, Curso de Mestrado Acadêmico em Teoria Literária.

Anexo I

Distribuição de vagas por linha de pesquisa, docente e temas para orientação

| Linhas de Pesquisa | Docente | Temas para orientação | Vagas |
|--|---|--|-------|
| LINHA 1 - PERSPECTIVAS TEÓRICAS E HISTORIOGRÁFICAS NO ESTUDO DA LITERATURA | Prof.ª Dr.ª Betina Ribeiro Rodrigues da Cunha | Literatura Comparada e Estudos Culturais: crítica, narrativa e gênero | 01 |
| | Prof. Dr. Ivan Marcos Ribeiro | Literatura de Expressão Inglesa Literatura comparada Estudos de Intermidialidade | 02 |
| | Prof.ª Dr.ª Jacy Alves Seixas | Memória, esquecimento, literatura, história: temáticas de fronteira | 01 |
| | Prof.ª Dr.ª Joana Luiza Muylaert Araújo | Memórias, (Auto)Biografias e testemunhos: Literatura e História | 02 |
| | Prof. Dr. Leonardo Francisco Soares | Estudos da intermidialidade Estudos comparados de literatura Estudos das formas e processos narrativos | 04 |
| | Prof. Dr. Luiz Humberto Martins Arantes | Estudos de memória e história na literatura e no teatro Narrativas literárias, teatrais e outras artes | 02 |
| | Profa. Maria Suzana Moreira do Carmo | História e ficção nas literaturas africanas Narrativa tradicional africana Tradução literária | 02 |
| | Prof.ª Dr.ª Regma Maria dos Santos | Jornalismo e literatura Crônica, memória e história | 01 |
| | Profa. Dra. Elaine Cristina Cintra | Poesia Moderna e Contemporânea | 02 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE LETRAS E LINGÜÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



| | | | |
|--|--|---|----|
| LINHA 2 – POÉTICAS DO TEXTO LITERÁRIO: CULTURA E REPRESENTAÇÃO | Prof.ª Dr.ª Elzimar Fernanda Nunes Ribeiro | Literatura Brasileira no período da Ditadura Militar Literatura Brasileira e identidade nacional Literatura e imaginário histórico Literatura e resistência cultural | 01 |
| | Prof.ª Dr.ª Enivalda Nunes Freitas e Souza | Poesia e sagrado Mitos na poesia contemporânea Os arquétipos, símbolos e os mitos na literatura | 03 |
| | Prof.ª Dr.ª Irlei Margarete da Cruz Machado | Mitos e imaginário na dramaturgia | 02 |
| | Prof.ª Dr.ª Kênia Maria de Almeida Pereira | A poesia brasileira e as temáticas políticas e sociais A poesia em diálogo com outras artes | 03 |
| | Prof.ª Dr.ª Maria Auxiliadora Cunha Grossi | Teoria da poesia: leitura, performance, recepção | 02 |
| | Prof.ª Dr.ª Maria Ivonete Santos Silva | A prosa narrativa como “experimentação” | 01 |
| | Prof.ª Dr.ª Marisa Martins Gama-Khalil | Estudos sobre narrativa literária Estudos sobre as espacialidades na arte Estudos sobre a literatura fantástica Estudos sobre a literatura infantil e juvenil | 01 |
| | Prof. Dr. Stéfano Paschoal | Poética Clássica Poéticas remanescentes e barrocas Comparação entre poéticas Análise retórica de obras literárias | 01 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE LETRAS E LINGÜÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



Processo de seleção 2012/1 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Letras, Curso de Mestrado Acadêmico em Teoria Literária.

Anexo II

PROJETO DE PESQUISA

No mínimo 8 e no máximo 12 páginas, **de capa a capa**, totalmente preenchidas, com margens de 3 cm à esquerda e superior e de 2 cm à direita e inferior, digitadas na fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5, nas áreas da Teoria Literária e em consonância com algum tema desenvolvido na linha de pesquisa pretendida, conforme divulgado no edital. O projeto deverá conter PELO MENOS:

CAPA: registrar nome do autor, título do projeto, local e data;

FOLHA DE ROSTO: título, subtítulo do projeto (se houver), instituição à qual se destina, finalidade (contendo a área de concentração, linha de pesquisa), local e data;

SUMÁRIO: listar divisões, sessões e outras partes do projeto;

TÍTULO: escolher um título informativo, dando destaque ao tema de pesquisa de seu projeto;

INTRODUÇÃO: o texto de apresentação do projeto deverá conter justificativa, indicando “por quê” realizar a pesquisa, com delimitação clara do tema a ser estudado e referência à bibliografia fundamental relacionada ao tema proposto, situando teoricamente o problema abordado, com a formulação de perguntas de pesquisa e/ou de hipóteses de trabalho;

OBJETIVOS: apresentar os objetivos e/ou resultados pretendidos com a pesquisa, claramente definidos, e, se necessário, distinguidos entre gerais e específicos;

METODOLOGIA: apresentar a perspectiva teórica e crítica que poderá fornecer sustentação para a investigação pretendida, dando destaque, se possível, às etapas metodológicas de execução do projeto;

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: apresentar cronograma, prevendo períodos para a execução de cada etapa da pesquisa e observando o prazo máximo de 24 meses para a defesa da dissertação;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: listar as referências bibliográficas citadas no texto do projeto, conforme as normas da ABNT.

Os candidatos deverão seguir as normas ABNT atualizadas em diversos manuais disponíveis no mercado. Sugerimos consultar o *sítio* www.pgletras.ileel.ufu.br e referendamos o manual publicado pela Editora da Universidade Federal de Uberlândia (SILVA, Ângela Maria; FREITAS, Nara Eugênia de; PINHEIRO, Maria Salete de. **Guia para normalização de trabalhos técnico-científicos:** projetos de pesquisa, monografias, dissertações e teses. 5 ed. rev. Uberlândia: EDUFU, 2005. 144 p.)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE LETRAS E LINGÜÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



Processo de seleção 2012/1 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Letras, Curso de Mestrado Acadêmico em Teoria Literária.

Anexo III

Tabela de Avaliação do Currículo Lattes

| Atividades Acadêmicas | Tipo | Pontos p/ Atividade | Total |
|--|---|--|---------|
| Curso de especialização | <i>Na área</i> | 3,0 | |
| | <i>Em área afim</i> | 2,0 | |
| Publicações | Resumos: <ul style="list-style-type: none">• Congresso Internacional | 1,0 | |
| | Resumos: <ul style="list-style-type: none">• Congresso Nacional | 0,5 | |
| | Artigos em Periódicos: <ul style="list-style-type: none">• Com Qualis• Sem Qualis | 3,0 1,0 | |
| | Artigo completo em anais de congresso internacional | 2,0 | |
| | Artigo completo em anais do congresso nacional | 1,5 | |
| | Publicação de livro impresso ou digital <ul style="list-style-type: none">• Com conselho editorial• Sem conselho editorial | 3,0 2,0 | |
| | Capítulo de Livro <ul style="list-style-type: none">• Com conselho editorial• Sem conselho editorial | 2,0 1,0 | |
| | Organização de publicação | 0,5 | |
| | Resenha | 1,0 | |
| | Tradução publicada de textos, artigos, livros e capítulos de livros | 1,0 | |
| | Apresentações em eventos | Comunicação (individual, coordenada ou mesa redonda) em Evento Internacional | 1,5 |
| Comunicação (individual, coordenada ou mesa redonda) em Evento Nacional | | 1,0 | |
| Comunicação (individual, coordenada ou mesa redonda) em Evento Regional ou Local | | 0,5 | |
| Palestra/conferência em Evento Internacional | | 2,0 | |
| Palestra/conferência em Evento Nacional | | 1,5 | |
| Palestra/conferência em Evento Regional ou Local | | 1,0 | |
| Workshop/minicurso/oficina em Evento Internacional | | 1,5 | |
| Workshop/minicurso/oficina em Evento Nacional | | 1,0 | |
| Workshop/minicurso/oficina em Evento regional ou Local | | 0,5 | |
| Apresentação de Painel | 0,5 | | |
| Prod. Artística | Publicação de trabalhos artísticos | 0,5 | Até 2,0 |
| | Apresentações de trabalhos artísticos | 0,5 | Até 2,0 |
| | Outros | 0,5 | Até 2,0 |
| | Organização de Evento – Presidência | 1,0 | |
| | Organização de Evento – Membro de Comissão | 0,5 | |
| | Participação em eventos como ouvinte | 0,3 | |
| | Monitoria em Eventos | 0,5 | |
| | Monitoria de Graduação | 1,0 | |
| | Coordenação de comunicação ou sessão | 0,5 | |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE LETRAS E LINGÜÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



| | | | |
|---------------|---|--------------|---------|
| Outras | <i>Membro de Comissão Julgadora (monografia etc)</i> | 1,0 | |
| | <i>Realização de Iniciação Científica / PIBEG</i> | 1,0/semestre | |
| | <i>Experiência docente em curso de graduação</i> | 0,5/semestre | Até 4,0 |
| | <i>Experiência docente na Educação Básica</i> | 0,3/semestre | Até 4,0 |
| | <i>Experiência docente em cursos técnicos (escolas de idiomas, ensino profissionalizante etc)</i> | 0,3 | Até 4,0 |
| | <i>Orientação de monografia, IC ou similar</i> | 1,0 | Até 4,0 |
| | <i>Revisor / parecerista de artigos para publicação</i> | 0,5 | Até 3,0 |
| | <i>Aprovação em concurso público para docência</i> | 0,5 | Até 2,0 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE LETRAS E LINGÜÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



Processo de seleção 2012/1 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Letras, Curso de Mestrado Acadêmico em Teoria Literária.

Anexo IV
Referências Bibliográficas

| Linha 1 | Linha 2 |
|---|---|
| PERSPECTIVAS TEÓRICAS E HISTORIOGRÁFICAS NO ESTUDO DA LITERATURA | POÉTICAS DO TEXTO LITERÁRIO: CULTURA E REPRESENTAÇÃO |
| ARRIGUCCI JR., D. Imaginação e crítica. In: _____. O guardador de segredos: ensaios. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. p.183-238. | AGAMBEN, Giorgio. O que é o contemporâneo. In: <i>O que é o contemporâneo?</i> e outros ensaios. Tradução de Vinícius Nicastro Honesko. Chapecó: Argos, 2009. p. 55-73. |
| BENJAMIN, Walter. A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica. In: _____. Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura. Tradução de Sérgio Paulo Rouanet. 7.ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. p.165-196.(Obras escolhidas, v.1) | PERRONE-MOYSÉS, Leyla. <i>Vira e mexe nacionalismo: paradoxos do nacionalismo literário.</i> São Paulo: Companhia das Letras, 2007. |
| BENJAMIN, Walter. O narrador. Considerações sobre a obra de Nikolai Leskov. In: _____. Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura. Tradução de Sérgio Paulo Rouanet. 7.ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. p.197-221.(Obras escolhidas, v.1) | TODOROV, Tzvetan. <i>A literatura em perigo.</i> Rio de Janeiro: DIFEL, 2009. |
| CANDIDO, Antonio. Formação da literatura brasileira: momentos decisivos. 1º volume. Belo Horizonte, Ed. Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1975. (Introdução, p. 21-39). | TURCHI, Maria Zaira. "Por uma mitocrítica do lírico". In: <i>Literatura e antropologia do imaginário.</i> Brasília: Editora da UnB, 2003. p. 57-147. |
| GAGNEBIN, Jeanne Marie. Não contar mais? In: _____. História e narração em Walter Benjamin. São Paulo: Perspectiva, 2004. p. 55-72. | WHITE, Hayden. O texto histórico como artefato literário. In: <i>Trópicos do discurso: ensaios sobre a crítica da cultura.</i> São Paulo: EDUSP, 1994. p. 97-116. |
| HALL, Stuart. <i>Da diáspora: identidades e mediações culturais.</i> Organização de Liv Sovik. Belo Horizonte: Editora UFMG; Brasília: Representação da UNESCO no Brasil, 2003. (capítulos: Introdução, p. 9-22; Parte 1 - Controvérsias, p-25-128). | ZUMTHOR, Paul. <i>Performance, recepção, leitura.</i> São Paulo: Cosac & Naify, 2007. |